

PORTARIA N. ° 542/2017

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) **JANAINA BALDI**, brasileiro(a), união estável(a), portador(a) da CTPS nº 00086466 Série 0146 PIS nº 124.98777.29.8, CPF nº 184.020.018-90 e RG nº 24398012 do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA provimento por AGENTE POLITICO Referência AP constante na Lei nº 2.814/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 01 de Novembro de 2017.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 01 de Novembro de 2017.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração